

PORTARIA/REITORIA N.º 001/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a avocação de competências da Pró-Reitoria de Graduação à Reitoria da Universidade de Gurupi e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando a Portaria de ato de pessoal da Fundação UnirG nº 2254/2023, 01 de dezembro de 2023, que concede licença-prêmio à docente RISE CONSOLAÇÃO IUTA COSTA RANK, no período de 02/01/2024 a 29/06/2024;

Considerando a necessidade de continuidade das atividades acadêmicas e administrativas, em especial as atribuídas à Pró-Reitoria de Graduação;

Considerando, ainda, o disposto no art. 15 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que autoriza, em caráter excepcional e mediante justificativa fundamentada, a avocação temporária de competências atribuídas a órgão hierarquicamente inferior;

RESOLVE:

Art. 1º - Avocar as competências e atribuições inerentes à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi, exercidas pela Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank, para a Reitora da Universidade de Gurupi, Dra. Sara Falcão de Sousa.

Art. 2º. As competências e atribuições consistirão no disposto no Regimento Geral Acadêmico, mantendo os seus efeitos enquanto durar o período de gozo da licença-prêmio da Pró-Reitora de Graduação, Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gurupi, 08 de janeiro de 2024.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020